PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Adm. Melvis Muchiuti

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 1356, Pág. 08
Edição de 17 / 09 / 95

LEI Nº 910/95

EMENTA: ALTERA O NOME DA RUA IBC PARA RUA FELICIANO VIDAL.

A CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTA LEI, A RUA IBC, NA VILA NOVA PORÃ, CIDADE DE IVAIPORÃ, PASSA A CHAMAR-SE RUA FELICIANO VIDAL.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", GABINETE DO PREFEITO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

DR. MELVIS MUCHIUTI
PREFEITO MUNICIPAL